



REN – REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A.

SUBESTAÇÃO DE PEGÕES 400/60KV, SUBESTAÇÃO DE DIVOR 400/60KV E
LINHA ASSOCIADA DIVOR – PEGÕES, A 400KV

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL Vol. IV – Anexos

Lisboa, 11 de maio de 2018

REN – REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A.

SUBESTAÇÃO DE PEGÕES 400/60KV, SUBESTAÇÃO DE DIVOR 400/60KV E LINHA ASSOCIADA DIVOR – PEGÕES, A 400KV

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME I – RESUMO NÃO TÉCNICO

VOLUME II – RELATÓRIO SÍNTESE

VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS

VOLUME IV – ANEXOS

ÍNDICE

ANEXO I – Registo de contacto com entidades

ANEXO II – Elementos de apoio à descrição de projeto

ANEXO III – Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais

ANEXO IV – Património (inclui Relatório Patrimonial, inventário de ocorrências patrimoniais, documentação de autorização dos trabalhos de prospeção arqueológica)

ANEXO V – Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra

ANEXO VI – Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição

ANEXO VII – Plano de Acessos

ANEXO VIII – Plano de Condicionantes à Implantação de Estaleiro(s)

ANEXO IX – Plano de Gestão de Espécies Exóticas Invasoras

Esta página foi deixada propositadamente em branco

ANEXO I – Registo de contacto com entidades

Quadro resumo das entidades consultadas

ID	Entidades	FASE DE EGCA		FASE DE EIA	
		Data de receção	Informação remetida	Data de receção	Informação remetida
1	AgdA – Águas Públicas do Alentejo	29-04-2016	Envio do cadastro das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais da AgdA na área de estudo.	07-07-2017	Referem a inexistência de infraestruturas da AgdA na área de estudo, remetendo a pronúncia favorável ao projeto.
2	Altri	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
3	ALVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo	06-04-2016	Envio do cadastro das infraestruturas de águas de abastecimento e de águas residuais da LVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A. no interior da AE.	07-06-2017	Referem a inexistência de infraestruturas da ALVT na área de estudo.
4	ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil	04-04-2016	Refere a presença do Aeródromo de Arraiolos (parcialmente no interior da AE) e Aeródromo da Amendoeira (limítrofe à AE, mas no seu exterior) e interseção das suas áreas de proteção. Deve ser observado o regime das áreas de proteção e controlo de obstáculos previstos na Circular de Informação Aeronáutica (CIA)n.º 10/03, de 6 de maio, em particular os aspetos referentes a linhas aéreas.	11-07-2017	Refere que a distância do traçado da linha em relação ao aeródromo de Arraiolos não implica qualquer balizagem, quer dos apoios, quer da própria linha. Quanto ao Aeródromo da Amendoeira em de Montemor-o-Novo, que é maioritariamente utilizado por planadores, verifica-se que muitas vezes a aterragem destes se faz para NW devido aos ventos de Norte (na imagem é visível a área utilizada). Por esta razão, a linha entre os apoios 99 e 104 deverá ser balizada de modo a torná-la visível para os pilotos, bem como a necessidade de balizar a linha junto da auto-estrada em conformidade com o 5.3 da CIA 10/03. Parecer favorável condicionado à balizagem dos apoios e linhas onde indicado.
5	ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	01-04-2016	Interseção de zona condicionada incluída na servidão de proteção ao Centro Recetor de Vendas Novas (ex-Marconi). No entanto, em função da desativação da estação, a servidão está em processo de revogação, pelo que não deve ser considerado o regime de condicionamento da referida área para a implementação da linha elétrica.	03-07-2017	Mantém-se válido o parecer dado em fase de EGCA.
6	ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil	02-06-2016	Remete para o contacto aos serviços municipais de proteção civil e/ou gabinetes técnicos florestais dos concelhos afetados para informação relativa a pontos de água de 1ª ordem usados por helicópteros de combate a incêndio e localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas. Refere a necessidade de assegurar as medidas de gestão de combustível aplicáveis, bem como o cumprimento das recomendações de limitações em altura e balizagem de obstáculos artificiais à navegação aérea. Devem ser consultadas as principais medidas aplicáveis a esta tipologia de projetos nas fases de projeto, execução e exploração.	17-08-2017	Remete para o contacto aos serviços municipais de proteção civil e/ou gabinetes técnicos florestais dos concelhos afetados para informação relativa a pontos de água de 1ª ordem usados por helicópteros de combate a incêndio e localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas. Refere a necessidade de cumprimento rigoroso das disposições constantes da Circular Aeronáutica n.º 10/03, de 6 de maio. Refere a necessidade de assegurar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro e demais portarias técnicas, de adoção das medidas necessárias à categoria de risco que for determinada para a subestação. Deverão por fim ser asseguradas as condições de acessibilidade e operação dos meios de socorro.
7	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	02-06-2016	<i>Parcial</i> Na área de jurisdição da ARH Alentejo não existem elementos condicionantes, de acordo com mapa de apoio.	—	<i>Sem resposta</i>
8	ARS Alentejo – Administração Regional de Saúde do Alentejo	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
9	ARS LVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	20-04-2016	Refere a presença da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pegões e da Unidade de Cuidados Integrados (Santa Casa da Misericórdia da Canha). Para unidades de saúde privadas recomenda a consulta à Entidade Reguladora da Saúde. Indica ainda as condicionantes associadas à instalação de linhas de alta tensão em termos de saúde, focando na fase de construção as prescrições de segurança, higiene e saúde no trabalho e, na fase de exploração, a proteção e segurança da saúde em relação aos campos eletromagnéticos.	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>

ID	Entidades	FASE DE EGCA		FASE DE EIA	
		Data de receção	Informação remetida	Data de receção	Informação remetida
10	CCDR Alentejo – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	02-03-2016	Remete para a consulta das cartas atualizadas da Reserva Ecológica Nacional de Vendas Novas, Montemor-o-Novo e Arraiolos no sítio da Internet da CCDR Alentejo. Esclarece que a REN de Évora não se encontra publicada autonomamente, pelo que deve ser consultada a versão apresentada na Planta de Condicionantes do PDM de Évora; neste caso, eventuais condicionamentos encontrados não são enquadráveis no Regime Jurídico da REN, mas sim no âmbito do referido instrumento de gestão territorial.	20-06-2017	Remete para parecer técnico a dar em sede de Comissão de Avaliação e para a informação enviada em fase de EGCA.
11	CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	07-03-2016	O município do Montijo não dispõe de carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) publicada, pelo que se aplicará o disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, que estabelece o regime jurídico da REN. Relativamente a outras condicionantes que impendem sobre a área de intervenção, considera-se que deverão ser acauteladas as indicadas no PDM do Montijo, particularmente na Planta de Condicionantes.	—	<i>Sem resposta</i>
12	Celpe – Associação da Indústria Papeleira	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
13	CM Arraiolos – Câmara Municipal de Arraiolos	03-05-2016	No âmbito da reunião mantida com os serviços da CM de Arraiolos foi obtida a seguinte informação: <ul style="list-style-type: none"> • Não existe informação associada ao Aeródromo de Arraiolos (em princípio encontra-se fechado/desativado, não sendo municipal; situação a verificar pelo Município e a comunicar posteriormente). Não existe servidão aeronáutica estabelecida no âmbito do PDM em vigor; • Desconhece-se a presença de concessão mineira (pedreira 6549) ou do seu estado de exploração (não existe fisicamente no território); no âmbito da revisão do PDM foi estabelecido pelo serviço de proteção civil um número elevado de pontos de água de apoio ao combate a incêndios acessíveis por meios aéreos (4 barragens, 22 charcas e 1 piscina). Aguarda-se o envio de tabela identificativa com as respetivas coordenadas; • Como pontos de interesse turístico/paisagístico, identificam-se o Monte das Carias (habitado), o Monte das Luzes (não habitado), o Terródromo e o Restaurante "O Parque". • Existem 4 áreas sujeitas a Plano de Gestão Florestal, aguardando-se o envio de figura com a sua delimitação. 	—	<i>Sem resposta</i>
14	CM Évora – Câmara Municipal de Évora	21-03-2016 20-04-2016	Envio da informação disponível para a AE: <ul style="list-style-type: none"> • Ao abrigo do D.L. 166/2008 de 22 de Agosto e em virtude da sua delimitação não se encontrar publicada em diploma próprio, se considera aplicável o artigo 42º do referido diploma legal, o qual define o procedimento a adotar em caso de “inexistência de delimitação municipal”. De acordo com o mencionado artigo, apenas carecem de autorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, as ações previstas no n.º1 do artigo 20º, se as mesmas incidirem em ecossistemas referidos no Anexo III do diploma legal; • REN desagregada por classes; • Ordenamento/qualificação do solo; • Recursos hídricos; • Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de águas residuais; • Ausência de recursos geológicos (pedreiras, áreas exploração, concessões e contratos de pesquisa e prospeção); • Áreas de montado de sobro e azinho; • Ausência de PP e PU aprovados e em elaboração; • Inventário de património; • Percursos patrimoniais e ambientais; 	20-06-2017	Em aditamento à informação prestada em fase de EGCA, remeteu-se a seguinte informação: <ul style="list-style-type: none"> • Área de risco de incêndio elevado • Delimitação da REN de Évora, em fase final de aprovação pela CCDR. Informa por fim que os pontos de água da rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios estão a mais de 2,5km da infraestrutura, pelo que não cria problemas de acesso a meios aéreos.

ID	Entidades	FASE DE EGCA		FASE DE EIA	
		Data de receção	Informação remetida	Data de receção	Informação remetida
14	CM Évora – Câmara Municipal de Évora (cont.)	21-03-2016 20-04-2016	<ul style="list-style-type: none"> • Rede viária; • Atividades económicas; • Ausência de instalações e equipamentos de educação, saúde e desporto; • Ausência de instalações e equipamentos aeronáuticos; • Ausência de pontos de água para combate a incêndios florestais; • Áreas de exploração florestal do PMDFCI e PDM; • Ausência de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos ou substâncias perigosas. 		
15	CM Montemor-o-Novo – Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	06-05-2016	<p>Envio da informação disponível para a AE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plantas do PDM em vigor; • Planos de Urbanização; • Infraestruturas de abastecimento e saneamento; • Mapas de Ruído; • Árvores de interesse público; • Área beneficiada da Barragem dos Minutos atualizada; • Captações; • Património; • Delimitação do Aeródromo da Amendoeira; • Informação da DGEG relativa a recursos geológicos. <p>Esclareceu-se ainda o seguinte na reunião mantida com os serviços da Câmara Municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Servidão radioelétrica Marconi desativada; • A Empresa de Explosivos Industriais está desativada; a área mantém-se no âmbito do PDM como espaços de atividades económicas; • Não estão previstos empreendimentos turísticos na área de estudo; • O Aeródromo da Amendoeira é muito recente (2015, com reorientação e realocação da pista), não tendo ainda servidão definida; • Desconhece-se o regime de exploração associado à pedreira de Pedras Alvas (a verificar com os serviços). <p>Aguarda-se o envio posterior de informação relativa à delimitação da micro-reserva do Carvalhal da Barranca da Loba (Herdade do Freixo do Meio) e à localização de pontos de água para combate a incêndio e suas zonas de proteção.</p>	11-07-2017	Referem não ter elementos suficientes para apreciação, pelo que remetem para a fase de consulta pública do EIA.
16	CM Montijo – Câmara Municipal do Montijo	17-05-2016	<p>Envio da informação disponível para a AE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captações de água – abastecimento público; • Carta condicionantes do PDM vigente; • Carta ordenamento do PDM vigente; • Mapa ruído; • Património arquitetónico do PDM vigente; • Pontos de água de apoio ao combate a incêndios; • Reserva Agrícola Nacional vigente; • Reserva Ecológica Nacional vigente; • Carta de uso do solo (2007). <p>São ainda nomeadas as propriedades sujeitas a regime florestal de simples polícia e regime florestal para efeitos de polícia e fiscalização de caça, bem como quantificados ao nível concelhio os povoamentos puros de montados de sobre e em associação com outras espécies e povoamentos puros de eucalipto e em associação com outras espécies.</p>	—	Sem resposta

ID	Entidades	FASE DE EGCA		FASE DE EIA	
		Data de receção	Informação remetida	Data de receção	Informação remetida
17	CM Vendas Novas – Câmara Municipal de Vendas Novas	09-05-2016 12-05-2016	<p>Envio da informação disponível para a AE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plantas do PDM em vigor; Mapas de Ruído; Património; Pontos de água de apoio ao combate a incêndios. <p>Esclareceu-se ainda o seguinte na reunião mantida com os serviços da Câmara Municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desconhece-se a existência de servidão aeronáutica associada ao heliporto da GNR; Não estão previstos empreendimentos turísticos na área de estudo, em particular não está previsto que se dê seguimento ao projeto turístico da Herdade dos Carvalhais. 	21-06-2017	Sem inconvenientes a apontar ao traçado proposto.
18	DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	04-03-2016	<p>Sobreposição da AE com o Aproveitamento Hidroagrícola de Minutos (AHM).</p> <p>As infraestruturas e áreas beneficiadas pelo AH Minutos regem-se pelo Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (Lei n.º 86/2002, de 6 de abril) que proíbe, segundo o Art. 95, "todas e quaisquer construções, atividades ou utilizações não agrícolas de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas, exceto as que, nos termos do regulamento provisório e definitivo da obra, forem admitidas como complementares da obra".</p> <p>Para a salvaguarda das infraestruturas e áreas beneficiadas pelo AHM, entende a DGADR que deve ser evitada a sobreposição do projeto com o mesmo, dando parecer desfavorável ao corredor proposto sobre o AHM.</p>	23-06-2017	<p>Informa que o mesmo não interfere com estudos, projetos ou ações no âmbito das atribuições diretas da entidade.</p> <p>Remete para pedido de consulta às DRAP competentes.</p>
19	CVR-A – Comissão Vitivinícola Regional Alentejana	—	<i>Sem resposta</i>	14-07-2017	<p>Não detetou situações em que o traçado tenha impacto nas vinhas plantadas.</p> <p>Não obstante, dada a escala da informação enviada, manifestam dúvidas quanto ao potencial impacte na ponta ocidental – Monte das Piçarras.</p>
20	CVR-PS – Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
21	DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia	28-04-2016	<p>Envio da identificação e demarcação cartográfica das áreas de Recursos Geológicos e Energéticos constantes na DGEG.</p> <p>Salienta-se a possibilidade de ocorrência de lacunas no que respeita à demarcação e referência de algumas explorações de massas minerais (pedreiras), pelo que poderão ocorrer algumas destas explorações (licenciadas ou em outra situação) não identificadas cartograficamente. Remete para consulta às Câmaras Municipais.</p>	—	<i>Sem resposta</i>
22	DGEstE/DSR Alentejo – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Alentejo	—	Não consideram que o âmbito da avaliação requerida se enquadre no seu âmbito de responsabilidades.	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
23	DGEstE/DSR LVT – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo	—	Não consideram que o âmbito da avaliação requerida se enquadre no seu âmbito de responsabilidades.	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
24	DGPC – Direção Geral do Património Cultural	18-04-2016	Envio de informação georreferenciada sobre o património arqueológico existente na área de estudo.	21-06-2017	<p>Envio de quadro de ocorrências arqueológicas conhecidas na área de estudo.</p> <p>Remete parecer detalhado em sede de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.</p>
25	DGRDN/MDN – Ministério da Defesa Nacional/Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	27-04-2016	<p>Na zona de Vendas Novas a área de estudo está sujeita a servidão militar instituída pelo Decreto-Lei n.º90/70, de 10 de março, para as instalações da Escola Prática de Artilharia, seus polígonos de tiro e campo de aviação.</p> <p>Deve ser requerida autorização à entidade competente para a execução de todos os trabalhos e atividades inseridos na área da servidão militar.</p>	27-07-2017	Sem impedimentos identificados.

ID	Entidades	FASE DE EGCA		FASE DE EIA	
		Data de receção	Informação remetida	Data de receção	Informação remetida
26	DGT – Direção Geral do Território	07-03-2016	Foi remetida em formato digital a seguinte informação para a AE: <ul style="list-style-type: none"> Vértices geodésicos da Rede Geodésica Nacional (RGN); Marcas de nivelamento da Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP). Deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos da RGN (área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio), assegurando que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação. Deve ainda ser preservada a integridade das marcas de nivelamento da RNGAP.	11-07-2017	A instalação das infraestruturas não constitui impedimento às atividades geodésicas. Mantêm-se válidas as referências feitas em fase de EGCA.
27	DRAP Alentejo – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	08-03-2016	Sem informação disponível, remetendo a informação requisitada para a competência de outras entidades.	19-06-2017	Remete para parecer técnico a dar em sede de Comissão de Avaliação.
28	DRAP LVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	10-03-2016	Envio da seguinte informação para a AE: <ul style="list-style-type: none"> Na área do concelho de Montijo não existem projetos hidroagrícolas, nem qualquer projeto de emparcelamento coletivo público; Quadro de áreas de ocupação cultural à escala concelhia, métodos de rega em uso e tipo de sistemas adutores; Projetos agrícolas e florestais (retirados da base de dados iSIP; salienta-se que não é possível a correspondência entre os promotores nomeados e as áreas cartografadas – informação não disponibilizada em formato editável), cujos regimes de condicionamento devem ser observados; Inserção do concelho do Montijo na “Península de Setúbal”, Indicação Geográfica Península de Setúbal (região vinícola), reconhecida pela portaria 695/2009 de 29 de Junho; Interseção das condicionantes RAN, ZIF Baixo Sorraia (PT ZIF 137 – Medida 7.9.1 do PDR 2020), corredores ecológicos (Medida 7.10.2 do PDR 2020) e Zona Vulnerável do Tejo (Nitratos). 	20-06-2017	Envio da seguinte informação para a AE: <ul style="list-style-type: none"> Na área do concelho de Montijo não existem projetos hidroagrícolas, nem qualquer projeto de emparcelamento coletivo público; Identificação do tipo de métodos de rega e sistemas adutores de rega geralmente utilizados; Inexistência de projetos agrícolas e florestais do iSIP; Interseção das condicionantes RAN, e Zona Vulnerável do Tejo (Nitratos).
29	DRC Alentejo – Direção Regional de Cultura do Alentejo	17-03-2016	Listagem de Património Classificado e Sítios Arqueológicos.	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
30	DRC LVT – Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
31	SGMAI/DSPP – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna/Direção de Serviços Património e Planeamento de Instalações	—	<i>Sem resposta</i>	03-07-2017	Remete parecer do SEPNA-GNR, o qual refere a ausência de inconvenientes à adoção do projeto, desde que obtidos os pareceres favoráveis de entidades competentes.
32	EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
33	EDP/DPR – Eletricidade de Portugal/Direção de Planeamento de Rede	16-05-2016	Envio de CD com as infraestruturas da Rede Nacional de Distribuição concessionadas à EDP Distribuição e sujeitas a servidão de acordo com as condições de segurança regulamentadas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro.	—	<i>Sem resposta</i>
34	Herdade do Freixo do Meio	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
35	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação	02-05-2016	Envio pelo Departamento de Licenciamento e Planeamento Industrial do Sul do IAPMEI da listagem dos estabelecimentos industriais dos concelhos de Arraiolos, Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Montijo registados (discriminando nome do proprietário, atividade desenvolvida, distrito e concelho e classificação do mesmo).	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
36	IAPMEI/CDE Évora – Agência para a Competitividade e Inovação/Centro de Desenvolvimento Empresarial do Alentejo - Évora				

ID	Entidades	FASE DE EGCA		FASE DE EIA	
		Data de receção	Informação remetida	Data de receção	Informação remetida
37	ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	23-05-2016	No âmbito da reunião técnica mantida com o ICNF, esat entidade remeteu para a consulta da informação disponível através do site do ICNF e do Manual de apoio à análise de projetos relativos à instalação de linhas aéreas de distribuição e transporte de energia eléctrica (ICNF, 2010), em função da inexistência de informação específica (incluindo dados de monitorização e relatórios não publicados) no que diz respeito à avifauna. Aguarda-se o envio, se possível, da delimitação de Planos de Gestão Florestal identificados para a área de estudo.	—	<i>Sem resposta</i>
38	IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
39	IP – Infraestruturas de Portugal	16-05-2016	Identificação das interferências com rodovia existente – IP7/A6, EN4, ER2 e ER370, EN114, EN251-1, EN380 – e da aplicação de zonas de servidão <i>non aedificandi</i> e de visibilidade que constam no EERRN (Lei n.º 34/2015, 27 de abril). Identificação das interferências com troços de linha ferroviária (em exploração – Linha de Vendas Novas e Linha do Alentejo; sem exploração – Ramal de Mora, reconvertido em ecopista), sob Domínio Público Ferroviário e, como tal, sujeitos ao regime de proteção do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro. Em termos de investimentos/empreendimentos futuros destaca-se o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> • não há programação para a materialização do IC10, cujo serviço é atualmente assegurado pela EN114; • está prevista a construção de uma nova linha paralela e a sul da Linha do Alentejo (no âmbito do Empreendimento “Modernização e duplicação de via na Linha do Alentejo”), entre as Estações de Bombel e Poceirão, pelo que deve ser respeitada uma faixa <i>non aedificandi</i> de 30 m para sul a partir do eixo da linha existente; • não é possível identificar o traçado da possível variante a estabelecer entre as Estações de Canha e Vidigal (no âmbito do Empreendimento “Modernização da Linha de Vendas Novas”); • considerando a intervenção prevista para a Estação do Vidigal, nomeadamente a extensão da Linha II 400 m para norte (na direção da Estação de Canha), deve ser respeitada uma faixa <i>non aedificandi</i> de 30 m para este a partir do eixo da via existente. Esclarece-se por fim a caducidade das medidas preventivas da Alta Velocidade.	17-07-2017	Identificação das interferências com rodovia existente – IP7/A6, EN4, ER2 e IC10 – e da aplicação de zonas de servidão <i>non aedificandi</i> e de visibilidade que constam no EERRN (Lei n.º 34/2015, 27 de abril). Identificação das interferências com troços de linha ferroviária (Linha do Alentejo), sob Domínio Público Ferroviário e, como tal, sujeitos ao regime de proteção do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro. Recomenda-se que se mantenham os atravessamentos da linha de transporte de energia da REN o mais perpendicularmente possível ao corredor ferroviário anteriormente previsto da ligação Lisboa-Madrid.
40	IVV – Instituto da Vinha e do Vinho	04-05-2016	Identificação das regiões demarcadas abrangidas pela AE – IGP Península de Setúbal, incluindo DOP Setúbal e DOP Palmela; IGP Alentejano, incluindo DOP Alentejo – e diplomas que os constituem. Remete para a consulta de informação e pedido de parecer relativo a áreas de produção/exploração vitivinícola às Comissões Vitivinícolas Regionais (Alentejana e da Península de Setúbal) e ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.	20-06-2017	Envio da seguinte informação para a AE: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação das regiões demarcadas abrangidas pela AE – IGP Península de Setúbal, incluindo DOP Setúbal e DOP Palmela; IGP Alentejano, incluindo DOP Alentejo – e diplomas que os constituem; • Parcelas de vinha intersetadas (77).
41	Junta de Freguesia de Arraiolos	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
42	Junta de Freguesia de Cabrela	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
43	Junta de Freguesia de Canaviais	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
44	Junta de Freguesia de Canha	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
45	Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
46	Junta de Freguesia de Igrejinha	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
47	Junta de Freguesia de Landeira	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>

ID	Entidades	FASE DE EGCA		FASE DE EIA	
		Data de receção	Informação remetida	Data de receção	Informação remetida
48	Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
49	Junta de Freguesia de União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Não contactada nesta fase.</i>
50	Junta de Freguesia de União das freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
51	Junta de Freguesia de União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
52	Junta de Freguesia de União das freguesias de Pegões	—	Não ocorrem condicionantes na área geográfica da freguesia resultantes do atravessamento do projeto.	—	<i>Sem resposta</i>
53	Junta de Freguesia de Vendas Novas	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
54	LNEG – Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia	13-04-2016	Foi remetida a seguinte informação para a AE: <ul style="list-style-type: none"> • diretrizes para a elaboração da caracterização geológica na fase de EIA; • presença de afloramentos/cortes geológicos de elevado interesse científico: afloramentos de calcários da Pedreira de Engenharia e corte geológico da Estação de Cabrela; • hidrogeologia; • informação relativa a recursos minerais, com destaque para a interseção das seguintes áreas: contrato de prospeção e pesquisa MNPP01311; área de prospeção e pesquisa MNPP00913. Salienta por fim que a informação relativa a servidões de âmbito mineiro deve ser requerida à DGEG.	22-06-2017	Foi remetida a seguinte informação para a AE: <ul style="list-style-type: none"> • esclarece em que termos deve ser considerado o afloramento do Corte da estação de Cabrela; • não se identificam impedimentos ao nível da hidrogeologia e recursos minerais. Salienta por fim que a informação relativa a servidões de âmbito mineiro deve ser requerida à DGEG.
55	QUERCUS	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
56	The Navigator Company	—	<i>Sem resposta</i>	—	<i>Sem resposta</i>
57	SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	—	<i>Sem resposta</i>	07-07-2017	Informam da ocorrência de água-de-Bonelli junto ao traçado proposto, ainda que desconheçam os locais de nidificação e os seus movimentos. Referem ainda o atravessamento de áreas com elevado potencial para ocorrência desta e outras espécies. Sugerem o desenvolvimento dos estudos adequados para determinar a ocorrência e zonas críticas de conservação.

ID	Entidades	FASE DE EGCA		FASE DE EIA	
		Data de receção	Informação remetida	Data de receção	Informação remetida
58	TP – Turismo de Portugal	10-03-2016	<p>Foi remetida a seguinte informação para a AE:</p> <ul style="list-style-type: none"> listagem de empreendimentos turísticos classificados, nos concelhos de Arraiolos, Évora, Montemor-o-Novo, Montijo e Vendas Novas; listagem de empreendimentos turísticos com parecer favorável do Turismo de Portugal, nos concelhos de Arraiolos, Évora, Montemor-o-Novo e Montijo; no que se refere ao concelho de Vendas Novas; localização de empreendimentos turísticos existentes e previstos na AE e envolvente, em formato não editável; listagem dos recursos turísticos constantes do Inventário de Recursos Turísticos (Nota: sublinha-se que, por questões de estruturação interna, o IRT deixou de ser carregado, pelo que a informação agora enviada poderá não estar atualizada). <p>Salienta-se a possibilidade de a informação geográfica remetida poder não estar atual.</p> <p>Remete ainda para a consulta das respetivas Câmaras Municipais a identificação de outras tipologias de infraestruturas turísticas fora da alçada do TP:</p> <ul style="list-style-type: none"> Turismo de Habitação; Casas de Campo (modalidade incluída no TER); Agroturismo (modalidade incluída no TER); Parques de Campismo e de Caravanismo. 	26-06-2017	<p>Foi remetida a seguinte informação para a AE, considerando um buffer de 2km:</p> <ul style="list-style-type: none"> listagem de empreendimentos turísticos classificados, nos concelhos de Arraiolos, Évora, Montemor-o-Novo, Montijo e Vendas Novas; listagem de empreendimentos turísticos com parecer favorável do Turismo de Portugal, nos concelhos de Arraiolos, Évora, Montemor-o-Novo e Montijo; no que se refere ao concelho de Vendas Novas; localização de empreendimentos turísticos existentes e previstos na AE e envolvente, em formato não editável.

AI.1 – Correspondência enviada

AI.2 – Correspondência recebida

ANEXO II – Elementos de apoio à descrição de projeto

ANEXO III – Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais

**ANEXO IV – Património (inclui Relatório Patrimonial, inventário de
ocorrências patrimoniais, documentação de autorização dos
trabalhos de prospeção arqueológica)**

ANEXO V – Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra

ANEXO VI – Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição

ANEXO VIII – Plano de Condicionantes à Implantação de Estaleiro(s)

ANEXO IX – Plano de Gestão de Espécies Exóticas Invasoras

